

**Comissão de Trabalho e Segurança Social**

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Data: 06 de dezembro de 2017**

**10H00**

**Iniciativa: Comunidade Vida e Paz – Instituição Particular de Solidariedade Social**

**Assunto: [Petição n.º 243/XIII/2.ª](#)** – Solicitam a adoção de uma estratégia nacional pela dignidade humana das pessoas em situação de sem abrigo

Ao sexto dia do mês de dezembro de 2017, pelas dez horas, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), na qualidade de relatora da petição supra identificada, juntamente com as Senhoras Deputadas Maria da Luz Rosinha e Sandra Pontedeira (PS) e o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), recebeu em audição o Diácono Horácio Félix, Presidente da direção da Comunidade Vida e Paz, e o Dr. Henrique Joaquim, Diretor Geral da Comunidade Vida e Paz, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de os cumprimentar, propôs-se ouvi-los em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca das razões que estiveram na origem da apresentação da petição.

A ficha da audição pode ser consultada em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=107230>

Os representantes dos peticionários, depois de agradecerem o agendamento daquela audição, congratularam-se pelo facto de a Assembleia da República tratar de um tema tão relevante e referiram-se à importância da alteração da expressão “pessoas em situação de sem abrigo” em vez de “pessoas sem abrigo”.

Lembraram que ainda há muito a construir, designadamente ao nível de respostas temporárias e flexíveis ao nível da habitação, ao nível da reinserção em que se tem verificado alguma regressão ao nível das políticas de emprego apoiado e ao nível da doença



mental, em que o perfil das pessoas se alterou: trata-se maioritariamente de homens, em que o alcoolismo está associado a outras adições. Daí a importância do reforço da rede nacional de cuidados de saúde mental.

A Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS) agradeceu a presença naquela audição dos representantes da Comunidade Vida e Paz, considerou que a existência de regras é fundamental para que as pessoas possam recuperar o seu papel na sociedade e que a avaliação da última Estratégia não foi feita de forma suficiente no sentido de perceber-se por que razão é que cada pessoa chega à situação de sem abrigo. Opinou que as autarquias são parceiros fundamentais para colaborar nessa ação não só porque o alcoolismo e outras situações de adição precisam de cuidados continuados, como pelo facto de a habitação e o emprego constituírem dois aspetos fundamentais. Lembrou que a distribuição de comida, ao nível do país, de uma forma ou de outra, está coberta mas considerou que importa perguntar à sociedade o que está disposta a fazer. Concluiu dizendo que aquela petição era importante, designadamente por chamar a atenção para o problema.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) esclareceu que o GP do BE tem vindo a acompanhar aquela temática no Parlamento, tendo promovido designadamente duas audições públicas sobre a matéria. Quis saber se entre a Estratégia e o Plano de Ação estão a ser dados passos consistentes e se haverá outras medidas em que o Parlamento possa intervir.

A Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) deu conta de algumas dificuldades relacionadas com as ligações entre as diversas entidades que interferem no terreno e elencou as áreas prioritárias de intervenção: saúde, habitação e emprego, para concluir que uma sociedade que se permite ter pessoas em situação de sem abrigo é uma sociedade que se demite das suas funções.

Em resposta aos comentários, pelos representantes da Comunidade Vida e Paz foi referido que, estando em causa um problema social complexo, algumas respostas estão na origem de outros problemas. À pergunta de "como nos podemos envolver todos?" Se, pelo menos uma vez por ano, tivesse lugar uma audição idêntica às realizadas, isso teria imenso impacto positivo para os próprios. Do ponto de vista operacional, foi referido que o Plano de Ação tem metas, que são importantes e que o *site* da Estratégia também propicia um contributo importante. De resto, não corresponde à verdade que o número de pessoas em situação de sem abrigo seja na ordem das 4000. Por último, foi endereçado um convite



para os dias 15, 16 e 17 de dezembro, datas em que se realiza a Festa de Natal das pessoas em situação de sem abrigo, na Cantina Velha.

No final, a Senhora Deputada Maria das Mercês Borges (PSD) agradeceu os contributos dos peticionários e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, se for proposto o agendamento do respetivo debate em Plenário, os subscritores da petição serão dele informados atempadamente.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das onze horas e dez minutos.

**A DEPUTADA RELATORA,**

**Maria das Mercês Borges**